

(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

TOTAL **3.496.973.271,50** **3.340.871.020,12**

ATIVO FINANCEIRO	3.272.276.627,51	3.030.382.332,18	PASSIVO FINANCEIRO	14.603.865,53	9.433.453,57
ATIVO PERMANENTE	224.696.643,99	310.488.687,94	PASSIVO PERMANENTE	4.406.376.568,21	3.296.731.601,44
SALDO PATRIMONIAL				-924.007.162,24	34.705.965,11

COMPENSAÇÕES

Especificação Saldo dos atos potenciais do ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos atos potenciais do passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	1.575.398.017,35	1.025.578.570,49	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	1.575.398.017,35	1.025.578.570,49	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	2.802.937.587,23	2.657.799.602,75
05 - APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS	313.306.990,58	243.913.429,57
06 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS	51.706.032,90	44.633.751,40
75 - Taxa de Administração RPPS	44.010.288,76	40.532.035,35
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	45.711.862,51	34.070.059,54
TOTAL	3.257.672.761,98	3.020.948.878,61

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Meier, Servidor(a) Público(a)**, em 23/02/2023, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 23/02/2023, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, Gerente**, em 23/02/2023, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015978523** e o código CRC **E3A89A5F**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - CEP 89200-000 - @cidade_unidade@ - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.419734-8

0015978523v1